



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1483, de 2020, do Senador Jader Barbalho, que Informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Romário

07 de Abril de 2022

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 1.483, de 2020, do Senador Jader Barbalho, que requer informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal.

 SF/22817.70048-37

Relator: Senador **ROMÁRIO**

I – RELATÓRIO

Vem à analise desta Comissão Diretora, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.483, de 2020, de autoria do Senador Jader Barbalho, dirigido à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em que se solicita informações sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal.

O Requerimento em análise menciona a edição da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe, entre outros assuntos, sobre a regularização fundiária rural e urbana e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e cita também sua regulamentação pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana.

Tendo em vista a aprovação da mencionada Lei, o requerimento procura obter esclarecimentos por considerar que, “após três anos de vigência da norma, a atuação do governo federal em fomentar capacitações e programas que auxiliem os municípios na promoção de regularizações ainda é tímida”.

Nessa linha, sustenta a necessidade de criação de instrumentos de capacitação e de apoio técnico e financeiro para os municípios promoverem processos de regularização fundiária, que trazem significativas

melhorias nas condições socioeconômicas de famílias de baixa renda, segundo o autor. Por isso, considera fundamental “saber o andamento da regularização fundiária, bem como se existe previsão de disponibilizar cursos de capacitação com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão urbana dos municípios”.

Isso posto, o requerimento dirige à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes questionamentos:

- 1) O que foi feito até agora pelo atual governo federal com relação à regularização fundiária urbana e rural?
- 2) Quais medidas foram adotadas pelo governo federal para estimular os municípios a desenvolverem seus planos de regularização fundiária urbana e rural até o presente momento?
- 3) O governo federal pretende liberar recursos para que os planos de regularização fundiária possam ser elaborados pelos municípios?
- 4) Qual o valor liberado para a regularização fundiária urbana e rural, desde o início do atual governo? Quanto foi empenhado e quanto foi executado até agora?
- 5) Existe alguma previsão do governo federal de fomentar capacitações e programas que auxiliem os municípios na promoção de suas regularizações? Em caso positivo, qual a previsão para que os cursos aconteçam?

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.483, de 2020, encontra-se em conformidade com o § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

De igual modo, constata-se que estão atendidas as condições estabelecidas nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabelece normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado, pois:

- i) informações sobre regularização fundiária rural são assuntos afetos ao Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que possui em sua estrutura a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, à

SF/22817.70048-37

qual compete formular, normatizar e supervisionar as ações e as diretrizes sobre regularização fundiária das ocupações incidentes em terras de domínio da União com destinação agrária, no âmbito da Amazônia Legal, bem como propor a celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em seu âmbito de competência, conforme previsto Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 (art. 16, I, d, e III); tais atividades sujeitam-se à competência fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional;

- ii) o requerimento de informações não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade à qual se dirige.

Finalmente, observa-se a consonância do pedido em análise com o Ato da Mesa nº 1, de 2001 (que regulamenta o art. 216 do RISF), segundo o qual o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art.1º, § 1º) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art.1º, § 2º).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é órgão diretamente vinculado à Presidência da República e as informações solicitadas referem-se a tema que se encontra sob a competência do Ministério.

Verifica-se, dessa forma, a regimentalidade da proposição.



SF/22817.70048-37

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do RQS nº 1.483, de 2020, por entender que ele preenche todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis à espécie.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/22817.70048-37



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

TITULARES		SUPLENTES
	-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	



Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 1483/2020)

EM SUA 1^ª REUNIÃO, NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal